

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor Jeferson Ribeiro Salazar, auditor fiscal aposentado da Receita Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação do Senhor Jeferson Ribeiro Salazar, auditor fiscal aposentado da Receita Federal, para prestar depoimento.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que o Sr. Jeferson Ribeiro Salazar, auditor fiscal aposentado da Receita teve o seu nome envolvido nos indícios que culminaram com a operação Zelotes e, levando-se em conta que o mesmo teria participado de negociações visando manipular julgamentos com o objetivo escuso de anular ou reduzir débitos tributários de empresas com a Receita Federal, cremos que a sua oitiva será de grande valia para o desenrolar dos trabalhos desta CPI CARF.

Deste modo, espero contar com o apoio dos meus Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

**IZALCI  
PSDB/DF**